



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



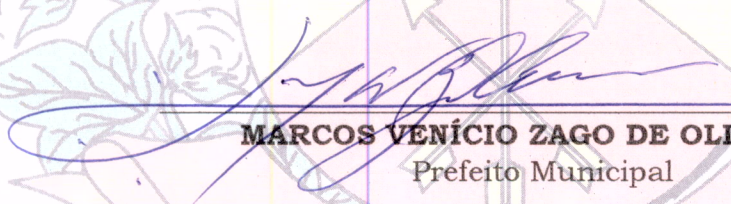
LEI Nº 230/05, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

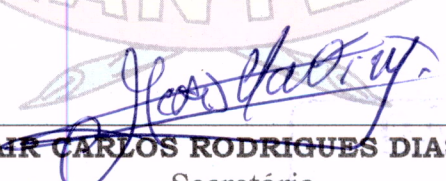
MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e assinar Termos de Convênios e seus respectivos Aditamentos, com a Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, visando o desenvolvimento de projetos educacionais, neste município.
- Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 29 de Agosto de 2005.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário